

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 021/2019

NOME DA INSTITUIÇÃO: ENGIE BRASIL ENERGIA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

ATO REGULATÓRIO: Consulta Pública Nº 021/2019

EMENTA: Obter subsídios quanto à decisão de autorização de uso da versão 26 do programa computacional Newave a partir do PMO de outubro de 2019.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A abertura desta Consulta Pública constitui oportunidade para a manifestação dos agentes setoriais e da sociedade civil sobre às decisões a serem tomadas acerca de modificações na cadeia de modelos de formação de preço. Desta forma, com o intuito de adequar o NEWAVE, após a identificação do erro de implementação na versão 25 do modelo, encontra-se sob avaliação a versão 26 do modelo que ajusta a composição da variável GHMAX de cada Reservatório Equivalente.

A ENGIE Brasil Energia apoia aprimoramentos metodológicos e aplicações de correções com intuito de melhorar os modelos da formação de preço e por consequência a sinalização de preço. A constante evolução das versões dos modelos de planejamento da operação eletroenergética, contempladas e testadas no âmbito das FTs, nas quais há participação dos agentes do setor, é fundamental para o aperfeiçoamento, amplo debate e previsibilidade do processo de formação de preço.

Em prol do enriquecimento do processo de homologação dos modelos computacionais de formação de preço, a ENGIE reafirma a importância da manutenção do rito de validação na FT antes de qualquer mudança ou aprimoramento nos modelos de formação de preço, e sugere uma reavaliação dos tipos de testes propostos no Caderno de Testes. Esta sugestão tem o intuito de estimular a agregação de outros testes que permitam a observação por outra perspectiva de modo a tentar capturar desacertos durante o processo de validação, minimizando a descoberta de erros durante o processo de utilização oficial do modelo, o que impacta na operação do SIN e financeiramente no mercado de curto prazo.